



**PORTARIA Nº 058/2022.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo a partir do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

| NOME                               | MAT.    | FUNÇÃO                      | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------------------------------------|---------|-----------------------------|-------------------------|
| Cláudia Feitosa dos Santos         | 2009537 | Enfermeira                  | 23/12/2016 a 22/12/2017 |
| Ício de Morais Benjoi              | 2008079 | Odontólogo                  | 27/03/2017 a 26/03/2018 |
| Josefa Maria da Silva Ferreira     | 95245   | Auxiliar de Enfermagem      | 22/05/2018 a 21/05/2019 |
| Joseneide Alves de Aquino Oliveira | 2005282 | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/11/2010 a 31/10/2011 |
| Leidiane Ferreira Gomes            | 2007226 | Auxiliar de Enfermagem      | 09/11/2017 a 08/11/2018 |
| Leidijane Ribeiro Cavalcante       | 95197   | Auxiliar de Enfermagem      | 20/02/2020 a 19/02/2021 |
| Manoel Francisco Sobrinho          | 91062   | Motorista                   | 04/03/2020 a 03/03/2021 |
| Maria das Graças B. da Silva       | 96016   | Auxiliar de Serviços Gerais | 13/03/2020 a 11/03/2021 |
| Maria do Socorro Ferreira da Silva | 91111   | Auxiliar de Serviços Gerais | 08/04/2018 a 07/04/2019 |
| Maria Madalena de O. da Silva      | 91084   | Auxiliar de Serviços Gerais | 04/03/2020 a 03/03/2021 |
| Marluce Albuquerque de Araújo      | 95134   | Auxiliar de Enfermagem      | 03/02/2019 a 02/02/2020 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 02/05/2022.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 10 de Maio de 2022.

**Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Maio de 2022.

**Igor Ferro Ramos**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

